



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRANTE-TO



ANO IV

PALMEIRANTE, QUARTA, 27 DE AGOSTO DE 2025

EDIÇÃO N° 1233

### SUMÁRIO

#### PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA DE DIÁRIA /201-2025	2
PORTARIA DE DIÁRIA /202-2025	3
PORTARIA /203-2025	4
AVISO DE LICITAÇÃO /021-2025	5
EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO[DB4]	6
EXTRATO DE ADITIVO DE PRAZO	
EXTRATO DE ADITIVO DE PRAZO	
AVISO DE REVOGAÇÃO	9

#### SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ERRATA	10
RESOLUÇÃO /005-2025/SOCIAL	11

#### SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE ADITIVO DE PRAZO	
-----------------------------	--

#### SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DE ADITIVO DE PRAZO	7
-----------------------------	---

### IMPrensa OFICIAL

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRANTE-TO

Rua 7 de setembro, S/n° - Centro

Palmeirante-TO / CEP: 7779-800

**RAIMUNDO BRANDÃO DOS SANTOS**

Prefeito Municipal



Documento assinado digitalmente conforme MP N° 2.200- 2 de 24/08/2001, da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode.

Código de Validação: **123320251622**

## PREFEITURA MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 201, DE 27 DE AGOSTO DE 2025.**

**Dispõe sobre a concessão de diárias de viagem a pessoal civil, e dá outras providências.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRANTE, Estado do Tocantins,** no uso de suas atribuições legais contidas no § 3º do Decreto nº 185 de 23 de Abril de 2025.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Autorizar a Sr.(a) **ILDA MARIA DE SOURA MOURA**, efetiva no cargo de Assistente Administrativo Lotada na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, diária de viagem com destino à cidade de Colinas do Tocantins, no período do dia 29 de agosto de 2025, com saída prevista para as 05h00 do dia 29/08/2025 e retorno às 17h00 do mesmo dia, ***emprender viagem ao município de Colinas do Tocantins, com o objetivo de realizar a entrega e o recebimento de documentos relacionados ao Núcleo de Identificação, de interesse desta municipalidade. A referida ação é essencial para o andamento dos processos administrativos vinculados à área e para assegurar a continuidade dos serviços prestados à população.***

**Art. 2º** Conceder-lhe 1.0 (uma) diária no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) perfazendo um total de R\$ 200,00 (duzentos reais).

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE,****REGISTRE-SE E****CUMPRA-SE.**

Palmeirante-TO, 27 de Agosto de 2025.

\_\_\_\_\_  
**RAIMUNDO BRANDÃO DOS SANTOS**

Prefeitura Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.palmeirante.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-685f04-27082025103102**

## PREFEITURA MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 202, DE 27 DE AGOSTO DE 2025.**

**Dispõe sobre a concessão de diárias de viagem a pessoal civil, e dá outras providências.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRANTE, Estado do Tocantins,** no uso de suas atribuições legais contidas no § 3º do Decreto nº 185 de 23 de Abril de 2025.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Autorizar o Sr°. **EDELMAR PERBONI**, empossado no cargo de Secretário Municipal de Assuntos Fundiários, Lotado na Secretaria Municipal de Assuntos Fundiários, diárias de viagem com destino à Palmas Tocantins, no período dos dias 28/08 ao dia 29 de agosto de 2025, com saída prevista para as 14h00 do dia 28/09/2025 e retorno às 21h00 do dia 29/08/2025, **a presente viagem tem com objetivo de participar do 2º Forum Fundiário do Tocantins. O evento abordará temas de grande relevância para o desenvolvimento sustentável, parcerias institucionais e meios de implementação de políticas públicas voltadas à área fundiária, sendo de suma importância a presença do representante deste Município para acompanhar, discutir e trazer conhecimentos técnicos que contribuirão diretamente para a gestão e execução de ações no âmbito da Secretaria Municipal de Assuntos Fundiários.**

**Art. 2º** Conceder-lhe 1,5 (uma e meia) diárias no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais) perfazendo um total de R\$ 900,00 (novecentos reais).

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE,**

**REGISTRE-SE E**

**CUMPRA-SE.**

Palmeirante-TO, 27 de Agosto de 2025.

\_\_\_\_\_  
**RAIMUNDO BRANDÃO DOS SANTOS**

Prefeitura Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.palmeirante.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-5ff250-27082025103317**

## PREFEITURA MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 203, DE 27 DE AGOSTO DE 2025.****“DISPÕE SOBRE RETORNO DE SERVIDOR  
AS SUAS ATIVIDADES E DÁ OUTRAS****PROVIDÊNCIAS”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRANTE, ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO** que a servidora estava em gozo de licença para tratar de interesses particular;

**CONSIDERANDO** o pedido de retorno apresentado pela servidora **SORAYA DA LUZ COSTA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

**CONSIDERANDO** a necessidade de continuidade dos serviços prestados por este Órgão;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder o retorno da servidora **SORAYA DA LUZ COSTA**, CPF nº **\*\*\*.633.111-\*\***, ao exercício de suas funções no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, a partir do dia 22 de agosto de 2025.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos legais a partir do dia 22 de agosto de 2025.**

**Art. 3º.** Revogam-se, eventuais, disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE,**

**REGISTRE-SE E,**

**CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRANTE**, Estado do Tocantins, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de agosto de 2025.

**RAIMUNDO BRANDÃO DOS SANTOS**

*Prefeito Municipal de Palmeirante - TO*



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.palmeirante.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-b76ef5-27082025103436**

## PREFEITURA MUNICIPAL

**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2025**

A PREFEITURA MUNICIPAL, torna público que fará realizar: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2025, do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM", sob o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, EXCLUSIVO PARA ME E EPP LOCAIS OU REGIONAIS. Com abertura prevista para o dia 16/09/2025 às 08h30min, tendo como objeto a Contratação de Empresa para prestação de serviços mecânicos em geral, por horas trabalhadas, destinado à manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos da Prefeitura Municipal e Fundo Municipal de Assistência Social de Palmeirante - TO, conforme especificações constantes no Anexo I (Termo de Referência) do Edital. Maiores informações poderão ser dadas pessoalmente, ou pelo e-mail: [licitacao.palmeirante@gmail.com](mailto:licitacao.palmeirante@gmail.com), de Segunda a Sexta feira no Horário de 07:00 (sete horas) as 13:00 (treze) horas, ou ainda pelo site: [www.palmeirante.to.gov.br](http://www.palmeirante.to.gov.br).

O Edital encontra-se disponível, também, no site <https://bnc.org.br/>, onde será realizada a sessão. Os interessados deverão observar todas as condições, requisitos e prazos estabelecidos.

Palmeirante - TO, 27 de agosto de 2025.

Raimundo Brandão dos Santos

Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.palmeirante.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-76bad-27082025102901**



## PREFEITURA MUNICIPAL

**EXTRATO DE ADITIVO DE PRAZO****4° Termo Aditivo de Prazo****Contrato n° 54/2022****Protocolo n° 617/2022****Processo Administrativo N° 33/2022****Tomada de Preço N° 02/2022**

**Contratante:** A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRANTE - TO**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 25.064.049/0001-39, com sede na rua 7 de setembro, s/n - centro -fone: (63) 3493-1276, cep: 77.798-000, Palmeirante-TO.

Contratado: **VM LOCAÇÕES E SERVIÇOS DE TRANSPORTES**, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPFICNPJ sob nº 21.445.159/0001-90, estabelecida na AV Alfredo Nasser QD 09, LT 16, Sala 02, CEP 77.815-330, Araguaína/TO.

**Objeto:** Quarto Termo Aditivo de prazo referente ao Contrato n° 54/2022, Firmado **VM LOCAÇÕES E SERVIÇOS DE TRANSPORTES** e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRANTE/TO**, visando a contratação de empresa para execução de pavimentação asfáltica de vias urbanas de interesse público e recíproco, proposta pela administração pública estaduais visando a execução dos programas de governo previstos no plano plurianual e no orçamento anual, conforme termo de convênio nº 38960.000013/2022, conforme projetos, planilha orçamentaria, BDI e cronograma físico-financeiro, solicitado pela secretaria municipal de obras.

Pelo presente Termo aditivo, permanecem inalterado a classificação orçamentaria do Contrato no 54/2022.

**Data da Assinatura do Aditivo:** 22 de Abril de 2024

**Período de Vigência do Aditivo:** 22 de Abril de 2024 a 19 de Outubro de 2024

**Prefeitura Municipal de Palmeirante/TO**

RAIMUNDO BRANDÃO DOS SANTOS

**Contratante**



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.palmeirante.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-c63353-27082025115246**

## PREFEITURA MUNICIPAL

**EXTRATO DE ADITIVO DE PRAZO****5° Termo Aditivo de Prazo****Contrato n° 54/2022****Protocolo n° 617/2022****Processo Administrativo N° 33/2022****Tomada de Preço N° 02/2022**

**Contratante:** A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRANTE - TO**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 25.064.049/0001-39, com sede na rua 7 de setembro, s/n - centro -fone: (63) 3493-1276, cep: 77.798-000, Palmeirante-TO.

**Contratado:** **VM LOCAÇÕES E SERVIÇOS DE TRANSPORTES**, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPFICNPJ sob nº 21.445.159/0001-90, estabelecida na AV Alfredo Nasser QD 09, LT 16, Sala 02, CEP 77.815-330, Araguaína/TO.

**Objeto:** Quinto Termo Aditivo de prazo referente ao Contrato n° 54/2022, Firmado **VM LOCAÇÕES E SERVIÇOS DE TRANSPORTES** e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRANTE/TO**, visando a contratação de empresa para execução de pavimentação asfáltica de vias urbanas de interesse público e recíproco, proposta pela administração pública estaduais visando a execução dos programas de governo previstos no plano plurianual e no orçamento anual, conforme termo de convênio nº 38960.000013/2022, conforme projetos, planilha orçamentaria, BDI e cronograma físico-financeiro, solicitado pela secretaria municipal de obras.

Pelo presente Termo aditivo, permanecem inalterado a classificação orçamentaria do Contrato no 54/2022.

**Data da Assinatura do Aditivo:** 19 de Outubro de 2024

**Período de Vigência do Aditivo:** 19 de Outubro de 2024 a 17 de Abril de 2025

**Prefeitura Municipal de Palmeirante/TO**

RAIMUNDO BRANDÃO DOS SANTOS

**Contratante**



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.palmeirante.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-23b96c-27082025120055**

## PREFEITURA MUNICIPAL

**EXTRATO DE ADITIVO DE PRAZO****6° Termo Aditivo de Prazo****Contrato n° 54/2022****Protocolo n° 617/2022****Processo Administrativo N° 33/2022****Tomada de Preço N° 02/2022**

**Contratante:** A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRANTE - TO**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 25.064.049/0001-39, com sede na rua 7 de setembro, s/n - centro - fone: (63) 3493-1276, cep: 77.798-000, Palmeirante-TO.

**Contratado:** **VM LOCAÇÕES E SERVIÇOS DE TRANSPORTES**, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 21.445.159/0001-90, estabelecida na AV Alfredo Nasser QD 09, LT 16, Sala 02, CEP 77.815-330, Araguaína/TO.

**Objeto:** Sexto Termo Aditivo de prazo referente ao Contrato n° 54/2022, Firmado **VM LOCAÇÕES E SERVIÇOS DE TRANSPORTES** e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRANTE/TO**, visando a contratação de empresa para execução de pavimentação asfáltica de vias urbanas de interesse público e recíproco, proposta pela administração pública estaduais visando a execução dos programas de governo previstos no plano plurianual e no orçamento anual, conforme termo de convênio nº 38960.000013/2022, conforme projetos, planilha orçamentaria, BDI e cronograma físico-financeiro, solicitado pela secretaria municipal de obras.

Pelo presente Termo aditivo, permanecem inalterado a classificação orçamentaria do Contrato no 54/2022.

**Data da Assinatura do Aditivo:** 17 de Abril de 2025**Período de Vigência do Aditivo:** 17 de Abril de 2025 a 14 de Outubro de 2025**Prefeitura Municipal de Palmeirante/TO**

RAIMUNDO BRANDÃO DOS SANTOS

**Contratante**

A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.palmeirante.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-d0ce12-27082025120532**

## PREFEITURA MUNICIPAL

**AVISO DE REVOGAÇÃO**

Pregão Eletrônico nº 15/2025

Processo Administrativo nº 643/2025

A Prefeitura Municipal de Palmeirante-TO, por intermédio da Pregoeira Oficial, torna público que o Pregão Eletrônico nº 15/2025 foi revogado, com fundamento no art. 71 da Lei Federal nº 14.133/2021, em razão de interesse público superveniente, decorrente de orientação jurídica, pela constatação de que a aplicação do Decreto Municipal de Regionalidade restringiu a competitividade do certame.

Informa-se, ainda, que após as devidas adequações no edital e documentos complementares, o procedimento será republicado, garantindo a ampla participação dos interessados, em estrita observância aos princípios da isonomia, legalidade e obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

Palmeirante – TO, 27 de agosto de 2025.

Nara David Alves Vaz

Pregoeira

Decreto Municipal nº07/2025



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.palmeirante.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-d11d66-27082025192202**



## SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**ERRATA**

**O EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº161/2024**, Referente ao 1º termo aditivo de prazo- Firmado entra as empresas: **BARROS E ALMEIDA LTDA e FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE PALMEIRANTE/TO**, visando o fornecimento de material elétrico de forma fracionada para atender as demandas do Fundo Municipal de Assistencia Social de Palmeirante/TO, publicado na edição nº. 1232, de 26 de Agosto de 2025, no Diário Oficial do Município de Palmeirante - TO, tem pela presente, por erro material de digitação a seguinte correção:

**Onde se lê:**

**VIGÊNCIA DO ADITIVO:** 12 (doze) meses.

**DATA DA VIGÊNCIA:** 20 de Agosto de 2025 a 20 de Agosto de 2026

**Lê-se:**

**VIGÊNCIA DO ADITIVO:** 12 (doze) meses.

**DATA DA VIGÊNCIA:** 18 de Julho de 2025 a 18 de Julho de 2026.

---

**HIOLANDA NOLETO DA COSTA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**DECRETO 04/2025**



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.palmeirante.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-dee4e2-27082025111534**

**RESOLUÇÃO N° 05, 27 de Agosto de 2025.**

Dispõe sobre análise e aprovação da **Apreciação das Relações das despesas dos Balancetes dos meses de Abril, Maio e Junho de 2025.**

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, em reunião ordinária realizada no dia 27 de Agosto de 2025, com a presença da Presidente deste Colegiado a Senhora Franciene Araújo Rodrigues, no uso de suas atribuições legais regimentais do CMAS, com mais de cinquenta por cento dos conselheiros, às 08:00h da manhã, na Sala dos Conselhos Municipais de Assistência Social localizado na Avenida Sete de Setembro s/n ao lado do prédio do Programa Bolsa Família, de acordo com a lei nº 145/2010.

**CONSIDERANDO**, as diretrizes consolidadas na Lei Orgânica da Assistência Social nº 8742/93.

**CONSIDERANDO**, o preceito do Artigo 1º da Lei Municipal 145/2010 o qual o qual define o Conselho Municipal de Assistência social como sendo “órgão autônomo, superior de deliberação colegiada e de caráter permanente do sistema descentralizado e participativo da política de assistência social, com composição paritária entre governo e sociedade civil”.

**RESOLVE:**

**ART. 1º** Fica aprovado pelo CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social, Apreciação das relações das despesas dos Balancetes dos meses de Abril, Maio e Junho de 2025.




**ART. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação;

**ART. 3º** - Revogando-se as disposições em conta.

Publique-se e Cumpra-se.

Palmeirante-To, 27 de Agosto de 2025.

  
*Franciene Araújo Rodrigues*  
Franciene Araújo Rodrigues  
Presidente do Conselho CMAS

Digitalizado com CamScanner

## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

**EXTRATO DE ADITIVO DE PRAZO****1° Termo Aditivo de Prazo****Contrato n° 161/2024****Protocolo n° 1249/2024****Processo Administrativo N° 607/2024****Pregão Eletronico N° 011/2024**

**Contratante:** Fundo Municipal de EDUCAÇÃO de **PALMEIRANTE/TO**, órgão do poder público Municipal, inscrita no CNPJ N° **14.523.192/0001-25**, com sete na Rua 19 de Novembro, SNº, sediada em **PALMEIRANTE/TO**, Estado do Tocantins.

**Contratado:** **BARROS E ALMEIDA LTDA**, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº

97.542.480/0001-54, estabelecida na RUA 1 DE JANEIRO, nº 2248, BAIRRO SAO JOAO, ARAGUAÍNA - TO.

**Objeto** Primeiro Termo Aditivo de prazo referente ao **Contrato n° 161/2024** , firmado entre a empresa **BARROS E ALMEIDA LTDA**, e a Prefeitura Municipal de Palmeirante/TO, visando o fornecimento de material elétrico de forma fracionada para atender as demandas do Fundo Municipal de Assistencia Social de Palmeirante/TO- Atraves de sistema de registro de preço , conforme especificações constantes no Anexo I (Termo de Referência) do Edital.Pelo período de 12(doze) meses.

**Data da Assinatura do Aditivo:** 18 de Julho de 2025

**Período de Vigência do Aditivo:** 18 de Julho de 2025 a 18 de Julho de 2026

---

**JANY RESPLANDES LIMA MEDRADO****SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PALMEIRANTE/TO****DECRETO 03/2025**

A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.palmeirante.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002 e Chave: MAT-4639fd-270820251950494672**

## SECRETARIA DE SAÚDE

**EXTRATO DE ADITIVO DE PRAZO****1° Termo Aditivo de Prazo****Contrato n° 161/2024****Protocolo n° 1247/2024****Processo Administrativo N° 607/2024****Pregão Eletronico N° 001011/2024**

**Contratante:** Fundo Municipal de Saúde de **PALMEIRANTE/TO**, órgão do poder público Municipal, inscrita no CNPJ N° 12.292.443/0001-82, com sete na Rua do Progresso, SNº, sediada em **PALMEIRANTE/TO**, Estado do Tocantins.

**Contratado (BARROS E ALMEIDA LTDA**, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº

97.542.480/0001-54, estabelecida na RUA 1 DE JANEIRO, nº 2248, BAIRRO SAO JOAO, ARAGUAÍNA - TO.

**OBJETO:** Primeiro Termo Aditivo de prazo referente ao **Contrato n° 161/2024** , firmado entre a empresa **BARROS E ALMEIDA LTDA**, e o Fundo Municipal de Saúde de Palmeirante/TO, visando o fornecimento de material elétrico de forma fracionada para atender as demandas do Fundo Municipal de Saúde de Palmeirante/TO- Atraves de sistema de registro de preço , conforme especificações constantes no Anexo I (Termo de Referência) do Edital.Pelo período de 12(doze) meses.

**VIGÊNCIA DO ADITIVO:** 12 (doze) meses .

**DATA DA VIGÊNCIA:** 18 de Julho de 2025 a 18 de Julho de 2026

---

**MATHEUS MARTINS LUZ****SECRETÁRIO DE SAÚDE****DECRETO 05/2025**

A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.palmeirante.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-aa7939-270820251144054673**